GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO

Trimestre de Referência: 2º (segundo) trimestre de 2026

Clicksign 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório e seus anexos foram produzidos pela **GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestora"), para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o **segundo** trimestre do exercício de 2026, conforme descritos adiante.

Este relatório ("Relatório") destina-se exclusivamente à divulgação pela Gestora à administradora fiduciária contratada pela **CLASSE II DO TUNDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.602.623/0001-66 ("Fundo").

2. QUESTIONAMENTOS

2.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos? Em caso negativo, passar para a questão 2.2.

Não houve alteração.

2.1.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?

N/A.

2.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Em caso negativo, passar para a questão 2.3.

Sim, o Fundo atualmente detém um único ativo, conforme permitido na regulamentação e previsto no regulamento do Fundo e anexo da Classe. Nesse sentido, o originador representa individualmente mais de 10% (dez por cento) da carteira de direitos creditórios no trimestre. Ademais, o Fundo não está sujeito aos limites mínimos de diversificação da carteira e pode concentrar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em direitos de crédito cedidos por um único originador / cedente.

2.2.1 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?

Sim.

2.2.2 Em caso negativo, os critérios são:

N/A.

2.2.3 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:

Clicksign 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e

Não houve alterações nos critérios.

2.3 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;

Não houve alteração nas garantias.

2.4 Em caso positivo, favor descrever:

N/A.

2.5 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:

N/A.

2.6 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:

N/A.

2.7 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:

Não houve pré-pagamentos no trimestre aplicável.

2.8 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:

Não houve.

2.8.1 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

N/A.

2.8.2 Descrever qual foi a motivação da alienação:

N/A.

2.9 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:

Clicksign 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e

Não houve.

2.10 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:

Não aplicável.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

_____

GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.

Clicksign 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e

Tundra (Classe 2) - Relatório Trimestral - V.08.07.2026.docx

Documento número #8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e

Hash do documento original (SHA256): ca133ce4fa6ffb788e38dc229597d24dbb1cb77b4291517e65f18df4b4e48b3b

Assinaturas

Hugo Martins Libone
CPF: 419.923.088-29
Assinou em 16 jul 2026 às 17:58:36

Sarkis Abdalla de Azevedo
CPF: 231.007.048-35
Assinou em 17 jul 2026 às 17:56:25

Log

16 jul 2026, 17:57:22	Operador com email ltevola@geribainvest.com na Conta 2e69f874-d7af-4e80-8c09-52c929a9af5f criou este documento número 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2026 (17:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 jul 2026, 17:57:57	Operador com email ltevola@geribainvest.com na Conta 2e69f874-d7af-4e80-8c09-52c929a9af5f adicionou à Lista de Assinatura: hlibone@geribainvest.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hugo Martins Libone e CPF 419.923.088-29.
16 jul 2026, 17:57:57	Operador com email ltevola@geribainvest.com na Conta 2e69f874-d7af-4e80-8c09-52c929a9af5f adicionou à Lista de Assinatura: sazevedo@geribainvest.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sarkis Abdalla de Azevedo e CPF 231.007.048-35.
16 jul 2026, 17:58:36	Hugo Martins Libone assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hlibone@geribainvest.com. CPF informado: 419.923.088-29. IP: 163.116.233.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58611235451756 e longitude -46.67291749157803. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 jul 2026, 17:56:25	Sarkis Abdalla de Azevedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sazevedo@geribainvest.com. CPF informado: 231.007.048-35. IP: 163.116.233.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58608909838427 e longitude -46.67292309188716. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jul 2026, 17:56:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a97ada9-e16d-4bce-830b-a717250dd03e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.